



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1960

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 04/60

### INICIATIVA:

Vereador Geraldo Cortes Fragoso

### HISTÓRICO:

Autoriza ao Prefeito reconstruir a ponte sobre o Rio Muqui no trecho de Estrada Marapé e Keteca, situada na fazenda Amapá.

### AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e ~~oitenta~~ e 1960, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 60 a 19 \_\_\_\_\_

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Constantino Negrelli

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1956

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

460

INICIATIVA:

VITREOLOP GERARDO CORTES FRAGOSO  
P. S. D.

HISTÓRICO:

AUTORIZA AO PRELÍPIO RECONSTRUIR A  
PONTE SOBRE O RIO MUQUI NO TRILHO  
DE ESTRADA MARAPÉ A KOTECA, SITUA-  
DA NA FLEZENDA AMARÉ.

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de abril do ano de  
mil novecentos e cinquenta e seis, autuo o projeto de lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Projeto de Lei nº

4/60

*Depositar e autuado  
24.3.60*

*2*

- Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a reconstruir a ponte sobre o rio Muqui, no trecho de estrada Marapé a Kótéca, situada na Fazenda Amapá.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º correrão por conta da Verba Construção de Estradas e Pontes, consignada no Orçamento do corrente Exercício.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Justificativas

Com perigo de vida para quem tenha coragem de atravessar, encontra-se em plena estrada, caindo aos pedaços, um amontoado de paus que chamam de ponte; e se ainda não ruiu de todo, agradeça-se a boa vontade de alguns proprietários vizinhos e motoristas de caminhões. Como se trata de obra urgente, solicitamos dos edis, a cooperação na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões *24 de Março de 1960*

Aprovado em *discussão* *Senador Costa Frayre*

por .....

Sala das sessões, ...../...../1960

*Abel Santana*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, ...../...../1960

*Abel Santana*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL	
- DE -	
CACHOeiro DE ITAPEMIRIM	
PROTOCOLADO	N. 38
Em ..... de 24.3.60	de 19.....

CERTIDÃO

2

Certifico em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos Senhores Vereadores.

Cach. Itapemirim, 7 de abril de 1960

SECRETÁRIO DA CÂMARA

AGUARDE-SE O PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

DATA SUPRA

*Brentano*  
Vice Presidente em exerc.

Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 28/4/60

SECRETÁRIO

Do vereador William B. Zambor para votar  
sc. 5/5/60

*Leocadio*

À COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 19/5/1960

*Abel Santana*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Do vereador Bartolomeu Sant'ana para votar.  
28/5/60

A COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Sala das sessões, 28/4/1960.  
*Abel Santana*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto nº 4/60

PARECER:-

Tratando-se de simples lei autorizativa,  
não viola a Constituição o projeto presente.

Sala das Comissões, 12 de maio de 1960

~~Leocádio Marini~~ relator  
pelo P. S. B.  
Mário Henrique (ou) João L. - P. S. D.

Leocádio Marini

COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto n. 4/60

Pa r e c e r :

Somos favoráveis a matéria, visto já estar incluído no plano de obras do Executivo, a conservação de pontes e rodovias.

Sala das Comissões, 2/6/1960

Porto de Santa relator

William Bernudes Barbosa

José Carlos Peçanha



ESTÁDO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. .... /60

ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de junho de 1960.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos passar às mãos de V.  
Excia. o incluso projeto de lei nº 4/60, apro-  
vado por este Legislativo.

Saudações

*Abel Sant'Ana*

Abel Sant'Ana  
Presidente

Exmo. Sr.

RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE

M.D. Prefeito Municipal

N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 4/60

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a reconstruir a ponte sobre o rio Muquí, no trecho de estrada Marapé a Kóteca, situada na Fazenda Amapá.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º - correrão por conta da verba Construção de Estradas e Pontes, consignada no Orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1960 .

Abel Santana

Abel Sant'Ana  
Presidente.



Atendido - L.P.L. 319/cm

DESTINO:	9/103/60
NUMERO:	004/60